



Câmara Municipal de Niterói
Gabinete do Vereador Romério Duarte - CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº ____ /2025

Dispõe sobre a criação e implantação de Polo
Gastronômico na Travessa Alberto Vítor, no
Centro.

Art. 1º Fica incluído no Parágrafo único do art. 110 da Lei 2.624 de 29 de dezembro de 2008 - Código de Posturas do Município de Niterói, o inciso XI, com a seguinte redação:

"Art. 110. Os logradouros públicos reconhecidos oficialmente, pela Administração Municipal como de interesse turístico, cultural ou gastronômico, poderão ter tratamento especial quanto à ocupação e uso do mobiliário urbano, conforme regulamentação específica.

Parágrafo único. Ficam definidos na forma do caput deste artigo os seguintes logradouros abaixo, podendo o Poder Executivo criar, por Decreto, novos locais de interesse turístico, cultural ou gastronômico:

(...)

XI - a Travessa Alberto Vítor, entre a Rua Aurelino Leal e a Rua da Conceição.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 02 de setembro de 2025.

ROMÉRIO DUARTE
Vereador
CIDADANIA



Câmara Municipal de Niterói
Gabinete do Vereador Romério Duarte - CIDADANIA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo o estabelecimento de um polo gastronômico no Centro de Niterói, aproveitando a vocação da Travessa Alberto Vítor para o desenvolvimento de atividades gastronômicas e culturais.

A proposta busca transformar a travessa em toda a sua extensão, promovendo melhorias urbanas e incentivando o uso do espaço por bares, restaurantes e eventos culturais. Considera-se, ainda, a possibilidade de fechamento da via no trecho entre a Rua Aurelino Leal e a Rua José Clemente, medida que traria impacto insignificante ao trânsito local e contribuiria para o aproveitamento total do espaço.

A iniciativa tem o potencial de estimular a economia local, atrair visitantes e valorizar o Centro da cidade, por meio da gastronomia, do lazer e da cultura.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta.

ROMÉRIO DUARTE

Vereador
CIDADANIA